



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 220/86 DE 16.10.86

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 13 de outubro de 1.986.

R E S O L V E:

Designar a Senhora MARLENE TADEIA DE OLIVEIRA, sub-oficial do Cartório do Crime, da Comarca de Guaraí -GO., para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 129ª Zona / Eleitoral, sediada na mesma cidade, com efeito retroativo a partir do dia 20 de setembro do ano em curso.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.986.

Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

*Autado
Go 16/10/86
[Assinatura]*